
Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi)
EDITAL Nº 01, 09 DE JUNHO DE 2025, DE SELEÇÃO PARA O
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – retificado em 11/06/2025

A Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), torna público no âmbito de sua Escola Nacional de Informação (Enacin), o edital do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação de seu Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/Ibict) com início previsto para o segundo semestre letivo de 2025, nos termos do seu Regulamento Interno. As vagas são condicionadas à disponibilidade de orientação, aprovação do resultado pelo Colegiado do PPGCI/Ibict e Coordenação da Coepi Ibict.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo de mestrado do PPGCI Ibict deverá ser efetuada no período de **09 a 27 de junho de 2025**, por meio de formulário eletrônico de solicitação de inscrição, disponível no site do PPGCI Ibict, na URL <<https://ppgci.ibict.br/>>. As inscrições serão realizadas até às 19h00 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo, apresentado no Apêndice A.

1.2 O formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1, disponível para pré-visualização no Apêndice B, será também utilizado para enviar ao Ibict, via upload e apenas em **formato PDF ou DOC/DOCX**, de acordo com o explicitado nos itens e em arquivos de até 4Mb, os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação, com foto, válido em todo território nacional, frente e verso em um único arquivo; ou para estrangeiras(os) sem documento de identidade nacional, passaporte (páginas nas quais constem o nome, a fotografia e a assinatura), em **formato PDF**;
- II. Diploma de Graduação de curso credenciado pelo Ministério da Educação, frente e verso, ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. Para efeito da inscrição no processo seletivo, será aceita declaração de previsão da colação de grau na Graduação, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto item 8.6 deste Edital, em **formato PDF**;
- III. Currículo Lattes atualizado em **formato PDF**;
- IV. Histórico Escolar do curso de graduação em **formato PDF**;
- V. Proposta de pesquisa, contendo **entre 10.000 (dez mil) e 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço), incluindo todo o conteúdo (elementos pré-textual, textual e pós-textual) em formato DOC/DOCX, para viabilizar a contagem de caracteres**, conforme o documento modelo "PPGCI_template_B_propostadepesquisa.doc" disponível, para download no site do PPGCI Ibict. **A proposta de pesquisa não deve ser identificada com o nome da pessoa candidata, devendo respeitar o anonimato. As Propostas de Pesquisa que não atenderem completamente aos requisitos descritos neste item serão automaticamente eliminadas.**

1.3 A submissão de quaisquer documentos do item 1.2 fora dos padrões estabelecidos, ou sua ausência, acarretará a não homologação da inscrição, passível de etapa única de recurso para apresentação da correção solicitada em caráter definitivo.

1.4 A política de ações afirmativas deste edital destina-se a pessoas que desejam se autodeclarar indígenas, negras ou transgêneras. Para concorrer a essas vagas, especificadas no item 2.2, cada pessoa, por opção, deve preencher esse campo específico no formulário eletrônico de inscrição, referido no item 1.1.

1.4.1 A autodeclaração de pessoas candidatas ao conjunto de vagas abertas via políticas afirmativas será considerada de boa-fé, desde que a comissão de seleção não receba nenhuma contestação formal. Nesse caso, uma comissão será convocada para avaliar a situação.

1.5 As pessoas com deficiência deverão informar no formulário de inscrição se estão concorrendo a este tipo de vaga.

1.5.1 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com uma ou mais barreiras, podem ter sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, comprometida.

1.5.2 As pessoas com deficiência deverão comprovar, no momento da inscrição, sua condição por meio de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital, que deve conter: a assinatura do médico, carimbo, seu número de registro no Conselho Regional de Medicina e a especificação da deficiência.

2 DAS VAGAS

2.1 Estão previstas 25 vagas para o Curso de Mestrado. ~~O Apêndice F traz os temas de pesquisa que têm vagas disponibilizadas.~~

2.2 Destas, 05 vagas estão destinadas às ações afirmativas especificadas no item 1.3 e às pessoas com deficiência especificadas no item 1.4. Se estas vagas não forem preenchidas, elas serão direcionadas à ampla concorrência.

2.3 Em caso de ampliação do número de vagas disponibilizadas a partir de aprovação pela Comissão Deliberativa, será respeitada a proporção de 20% de vagas destinadas às ações afirmativas.

2.4 A Coordenação do PPGCI Ibict, conforme regulamento do Programa, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 A relação dos nomes das pessoas candidatas que tiveram sua documentação homologada para participar do processo seletivo para o curso de mestrado do PPGCI Ibict será divulgada em data específica, conforme o cronograma, no Apêndice A.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMATO

4.1 O processo seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas. Será em formato presencial para a etapa I e remoto para a etapa II. O link para a defesa da proposta e entrevista será informado junto com a publicação da programação dessa etapa, de acordo com o cronograma no Apêndice A. Para os que não conseguirem garantir uma boa conexão de internet, a realização da etapa II poderá ser feita na sede do PPGCI, desde que informada essa opção no endereço eletrônico <ppgci.mestrado@ibict.br> até um dia após a divulgação do resultado final da prova escrita.

I. Primeira etapa: Prova escrita de Ciência da Informação (eliminatória), peso

2, e prova de proficiência em inglês (classificatória), peso 1

II. Segunda etapa: defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista (eliminatória), peso 2

4.2 Em todas as etapas do processo seletivo, a pessoa candidata será avaliada por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, cuja nota final em cada etapa será a média simples de cada uma das avaliações individuais dos membros desta banca examinadora.

4.3 Caso a pessoa candidata encaminhe recurso quanto à nota atribuída, outros três membros da Comissão de Seleção efetuarão a avaliação com base no material entregue ou gravado.

4.4 A primeira e segunda etapas (Prova escrita de Ciência da Informação e Prova de Inglês) será realizada sem que a banca possa identificar a pessoa candidata, mediante registro por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do PPGCI.

4.5 É vedado aos membros do PPGCI IbiCT qualquer tipo de apoio no processo de produção da proposta de pesquisa a partir da publicação deste edital.

5 DAS PROVAS: DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ELIMINATÓRIA) E DE INGLÊS (CLASSIFICATÓRIA)

5.1 A Prova Escrita de Ciência da Informação e de Inglês ocorrerão no mesmo dia e turno informados no “Apêndice A – Cronograma”.

5.2 As provas terão duração de até quatro horas no total.

5.3 A pessoa candidata deverá comparecer ao local de realização da prova pelo menos 30 minutos antes do horário de início, munida de documento de identificação original com foto (o mesmo informado no formulário eletrônico de inscrição).

5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta a dicionários, livros, bibliografias ou anotações de próprio punho, entre outras, nem o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas escritas.

5.5 Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta nas folhas de respostas. As folhas de rascunhos deverão ser devolvidas aos fiscais da prova, mas não serão consideradas na correção pela banca.

5.6 A pessoa candidata deverá responder a questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e na abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

5.7 A Prova Escrita de Ciência da Informação será corrigida a partir dos seguintes critérios e pontuação:

Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação da Prova Escrita de Ciência da Informação

Critério	Pontuação máxima
Uso de conceitos, abordagens e termos pertinentes à Ciência da Informação	3
Consistência teórica	3
Clareza das ideias e estruturação da argumentação	2
Correção da língua portuguesa	2

TOTAL	10
-------	----

5.8 A Prova Escrita de Inglês será corrigida a partir dos seguintes critérios e pontuação:

Quadro 2. Critérios e pontuação para avaliação da Prova Escrita de Inglês

Critério	Pontuação máxima
Capacidade de leitura e compreensão de texto em idioma inglês	4
Redação em língua portuguesa com a interpretação do conteúdo em inglês	3
Clareza das ideias e explanação sobre o assunto tratado no texto em inglês	3
TOTAL	10

5.9 Após o início das provas, nenhuma pessoa candidata poderá entrar na sala. As pessoas candidatas ausentes ou atrasadas estarão eliminadas do processo seletivo. Assim como, as pessoas candidatas presentes deverão permanecer na sala no decorrer da primeira hora das provas.

5.10 A Comissão de Seleção não terá acesso aos nomes das pessoas candidatas na correção das Provas Escritas, sendo cada pessoa candidata identificada somente pelo número de inscrição. A prova não poderá conter qualquer informação que identifique a pessoa candidata. A prova identificada será considerada inválida, sendo a pessoa candidata eliminada.

6 DA DEFESA DA PROPOSTA DE PESQUISA E ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

6.1 O período de realização da defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista está no Apêndice A. Os dias e os horários específicos da defesa de cada pessoa candidata serão divulgados no portal do PPGCI Ibict.

6.2 A pessoa candidata terá até 20 minutos para a defesa de sua proposta, distribuídos em até 10 minutos para apresentação e até 10 minutos para arguição da banca examinadora. Essa etapa será gravada.

6.3 A defesa da proposta de pesquisa será avaliada conforme os critérios e pontuação do Quadro 3.

Quadro 3. Critérios e pontuação para avaliação da defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista

Critério	Pontuação máxima
Clareza da apresentação, da argumentação e da exposição e domínio do objeto de estudo da proposta de pesquisa.	3
Comprovação da exequibilidade da proposta de pesquisa e potencial de geração de conhecimento.	3
Conhecimento e adequação da proposta de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGCI Ibict e às pesquisas aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	2

Clareza das ideias e explanação sobre a sua trajetória acadêmica em relação a proposta de pesquisa.	2
TOTAL	10

7 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita ou na defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista eliminará a pessoa candidata.

7.3 A média final da pessoa candidata será resultante da média ponderada das notas obtidas nas três etapas, conforme disposto no item 4.1. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: defesa oral da proposta de pesquisa e entrevista, prova escrita de ciência da informação e prova escrita de inglês.

7.4 Em caso de empate em todos os critérios, a pessoa candidata com idade maior terá prioridade.

7.5 A classificação das pessoas candidatas aprovadas será informada em ordem decrescente.

7.6 Serão convocadas as pessoas candidatas aprovadas que, respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas em edital, preenchem as vagas oferecidas.

7.7 Ao final do processo seletivo, as pessoas candidatas aprovadas, classificadas além das vagas disponíveis, poderão – a critério da Comissão de Seleção – ser convocadas para as vagas remanescentes, sendo respeitadas as regras previstas neste edital.

7.8 Caso ocorra desistência de pessoas candidatas selecionadas, outras pessoas candidatas aprovadas poderão ser chamadas a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e as regras da política de ações afirmativas previstas neste edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer contato a respeito do processo seletivo deverá ser feito por meio do correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação <ppgci.mestrado@ibict.br> e o endereço de correio eletrônico registrado pela pessoa candidata no formulário de inscrição.

8.2 Os resultados de todas as etapas e as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no portal do Programa, na URL <<https://ppgci.ibict.br/>>. Caso haja qualquer dificuldade técnica no portal do PPGCI Ibict, os resultados poderão ser informados na URL <<https://www.gov.br/ibict/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao>>.

8.3 Em nenhuma etapa haverá segunda chamada.

8.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, até às 19h (horário de Brasília) de acordo com o cronograma do processo seletivo (Apêndice A). Os recursos não enviados neste prazo serão desconsiderados. Após a avaliação do recurso, a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída. Para solicitar recurso basta encaminhar e-mail para <ppgci.mestrado@ibict.br> dentro do prazo com o assunto RECURSO EDITAL Nº 01-2025.

8.5 Não caberá recurso ao resultado interposto pela banca examinadora de recursos.

8.6 As pessoas candidatas aprovadas que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão da graduação, que não o Diploma, terão condicionada a matrícula no curso de Mestrado no PPGCI Ibict à apresentação de declaração de conclusão de graduação emitida pela Coordenação do Curso onde efetuou a graduação.

8.7 Eventuais ajustes no calendário disponível no cronograma do Apêndice A, por motivos de força maior, poderão ser realizados e serão informados no portal do PPGCI Ibict.

8.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (disponível no endereço <<https://ppgci.ibict.br/secretaria>>) para o qual se candidata.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025

Ricardo Medeiros Pimenta

Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (Coepi)
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MESTRADO

Presidente

Fábio Castro Gouveia

Membros Efetivos

Angelica Alves da Cunha Marques

Arthur Coelho Bezerra

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

Fabio Castro Gouveia

Gilda Olinto

Giuseppe Mario Cocco

Gustavo Henrique de Araújo Freire

Gustavo Silva Saldanha

Jacqueline Leta

Jorge Calmon de Almeida Biolchini

Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares

Liz-Rejane Issberner

Luana Sales

Luciane de Fátima Beckman Cavalcante

Luis Fernando Sayão

Marcelo Fornazin

Marco André Feldman Schneider

Marcos Dantas

Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti

Naira Christofolletti Silveira

Regina Maria Marteleto

Ricardo M. Pimenta

Rosali Fernandez de Souza

Sarita Albagli

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Vânia Lisboa da Silveira Guedes

APÊNDICE A. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Inscrições	
Período de inscrições	09.06.2025 a 27.06.2025 até às 19h00
Divulgação das inscrições homologadas	30.06.2025 até às 19h00
Interposição de recursos à homologação de inscrição	01.07.2025 até às 19h00
Resultado da homologação das inscrições	02.07.2025 até às 19h00
Etapa 1 - Prova de Ciência da Informação e Inglês	
Prova de Ciência da Informação e Inglês	09.07.2025 das 09h00 até às 12h00
Correção das Provas	09.07.2025 a 16.07.2025
Resultado Preliminar da Provas	16.07.2025 até às 19h00
Interposição de recursos	17.07.2025 até às 19h00
Resultado da Etapa 1	18.07.2025 até às 19h00
Etapa 2 – Defesa Oral da Proposta de Pesquisa e Entrevista	
Divulgação da agenda das entrevistas	18.07.2025 até às 19h00
Realização das entrevistas	21.07.2025 a 25.07.2025
Resultado preliminar	28.07.2025 até às 19h00
Interposição de recursos	29.07.2025 até às 19h00
Resultado da Etapa 2	30.07.2025 até às 19h00
Resultado do Processo Seletivo	
Resultado parcial	30.07.2025 até às 19h00
Interposição de recursos ao resultado parcial	31.07.2025 até às 19h00
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	01.08.2025 até às 19h00
Período de confirmação de interesse pela pessoa candidata selecionada para o e-mail <coordenacaoppgci@ibict.br>	04.08.2025 a 05.08.2025
Convocação a critério da Coordenação das pessoas candidatas aprovadas e classificados além das vagas oferecidas para vagas resultantes de desistência	06.08.2025
Período de confirmação de ingresso pela pessoa candidata convocada para a vaga remanescente pelo e-mail <coordenacaoppgci@ibict.br>	07.08.2025
Matrícula	06.08.2025 a 08.08.2025

APÊNDICE B. PRÉVIA DOS CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo:			
Nacionalidade:		Gênero:	
Cidade de nascimento:		Estado de nascimento:	Data de nascimento:
E-mail:			
Telefone de contato principal:		Telefone de contato alternativo:	
Tipo de documento de identificação:		Registro:	CPF:
FORMAÇÃO			
Curso de graduação:		Ano de conclusão:	
Instituição acadêmica de graduação:		Sigla:	
NO PPGCI			
Em qual linha de pesquisa pretende desenvolver sua proposta?	<input type="checkbox"/> Linha 1	<input type="checkbox"/> Linha 2	
Caso aprovada(o), pretende candidatar-se a bolsa de estudo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Está concorrendo às vagas de ações afirmativas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Caso esteja concorrendo às vagas de ações afirmativas, marque uma alternativa:			
<input type="checkbox"/> PCD	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negra(o)	<input type="checkbox"/> Transgênero
CARREGAMENTO			
Faça o carregamento do documento de identificação			
Faça o carregamento do documento comprobatório de graduação			
Faça o carregamento do histórico escolar de graduação			
Faça o carregamento do Currículo Lattes atualizado			
Faça o carregamento da proposta de pesquisa			
Faça o carregamento do laudo médico (no caso da opção por vaga para pessoas com deficiência)			
FINALIZAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário			

APÊNDICE C. PRÉ-VISUALIZAÇÃO DO TEMPLATE DO PROPOSTA DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PPGCI IBICT
SELEÇÃO 2025
[TEMPLATE B. PROPOSTA DE PESQUISA]
NOME DO CANDIDATO Curso pretendido: Mestrado em Ciência da Informação Linha de pesquisa: [Linha de Pesquisa 1 ou Linha de Pesquisa 2]
[TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA]
Local e data

As margens devem ser: esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5, contendo “Delimitação do tema, questões de pesquisa, objetivos geral e específico; Referencial teórico; Procedimentos metodológicos almejados; Resultados esperados; Cronograma de realização; Referências.

As citações no corpo do texto devem seguir a NBR 10520 / 2002 e as Referências devem seguir a NBR 6023 / 2018 estipuladas pela ABNT.

Este documento não poderá ultrapassar 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço).

1 DELIMITAÇÃO DO TEMA, QUESTÕES DE PESQUISA E OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

2 REFERENCIAL TEÓRICO

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ALMEJADOS

4 RESULTADOS ESPERADOS

5 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

REFERÊNCIAS